



Relatório de Transparência Salarial elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.611/2023 e na Portaria MTE Nº 3.714, divulgamos o Relatório de Transparência Salarial e Critérios de Remuneração da Prefaz Pré-fabricados de Concreto Ltda.

As informações foram divulgadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego de acordo com os Grandes Grupos da CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) e os dados pessoais foram protegidos, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018).

O relatório a seguir foi elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, do Governo Federal, e levou em conta informações do e-social. O relatório utiliza uma classificação chamada “Grandes Grupos”, que reúne diferentes tipos de trabalho (cargos/departamentos).

A Prefaz esclarece que as eventuais diferenças salariais podem ser ocasionadas pelos seguintes fatores, entre outros:

- Tempo no cargo

- Tempo de empresa

- Área de atuação

- Funções distintas

- Formação acadêmica

A Prefaz entende que suas políticas, amparadas pela governança corporativa, demonstram compromisso com o cumprimento das normas e da lei em vigor. Continuaremos com nosso compromisso, lastreado por ações que visam ajustar diferenças salariais, quando e se aplicáveis.

Prefaz Pré-fabricados de Concreto Ltda (CNPJ 05.032.850/0001-95 – 05.032.850/0002-76 – 05.032.850/0003-76).